

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná

Av. Marechal Floriano Peixoto, 366
5º Andar - Conj. 51 - Fone: (41) 3018-0505

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen

CPF nº 005267119-49

REGISTRADORA

CNM 000075.2.0030881-33

FICHA

1

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 30.881

RÚBRICA

apillem

IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,013947, do lote de terreno medindo 27,02m de frente para a Avenida Marechal Floriano Peixoto, por 85,00m de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal nº.019.000; pelo lado direito mede 37,00m, confrontando com o lote fiscal nº.017.000, deste ponto deflete à esquerda, numa extensão de 5,02m, confrontando com o lote fiscal nº. 011.000, deste ponto deflete à direita, numa extensão de 48,00m, confrontando com os lotes fiscais nºs.011.000, 008.000, 007.000 e 006.000, tendo de largura na linha de fundos 22,00m, onde confronta com o lote fiscal nº. 027.000, perfazendo a área total de 2.055,74m², distante 57,80m da esquina com a Avenida Iguaçu, com a inscrição imobiliária nº.08.0.0002.0092.00-9 0000, e indicação fiscal nº.22-016-018.000-1, do Cadastro Municipal; fração ideal essa que corresponderá ao apartamento nº.315 (trezentos e quinze), localizado no 4º pavimento, terá área privativa construída de 51,10m², terá direito à vaga de garagem descoberta nº.68 (sessenta e oito), localizada no térreo, totalizando a área de uso exclusivo do terreno descoberta de 12,00m², área de uso comum construída de 15,42m², perfazendo a área total construída de 66,52m², com quota de terreno de 28,66m²; apartamento esse integrante do "TAKE URBAN HABITAT", que tomará a numeração predial 1212 da Avenida Marechal Floriano Peixoto, Rebouças, cep 80.230-110.

Proprietária: HYPERION EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.576.135/0001-53, com sede na Rua Lúcio Rasera nº.481, Bigorrilho, nesta Capital.

Registro anterior: R-8/18.696, do Livro de Registro Geral, desta Serventia.

Obs.: A parte assumiu integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.

Funrejus: Isento (art.3º, inc.VII, b-09). Selo digital nº.F396J.ONqPC.jsM35-eom85.ej2ft. ldf.

Curitiba, 09 de dezembro de 2021.

Registradora. *apillem*

R-1/30.881 Protocolo nº.88.630 de 23/11/2021: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia, e outras obrigações - Recursos SBPE, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da devedora fiduciante, nº.1.7877.0138195-2, com caráter de escritura pública, firmado aos 10 de novembro de 2021, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia sob nº.45.922-P-460, a proprietária HYPERION EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/A, acima qualificada, a qual compareceu também na qualidade de construtora, fiadora, incorporadora, e agente promotor empreendedor, no ato do citado contrato representada por Andressa Cristina Vargas, inscrita no CPF/MF sob nº.046.789.549-02, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à adquirente JULIANA RODRIGUES SANTIAGO, brasileira, solteira, nascida aos 04/08/1987, maior e capaz, filha de José Leoncio Santiago, e Maria Aparecida Rodrigues, enfermeira, port.ident. nº.9.484.480-0-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.057.402.139-67, residente e domiciliada na Rua João Bettega nº. 644, ap.306, bl.5, Portão, nesta Capital, pelo valor de R\$.303.900,00 (trezentos e três mil e novecentos reais), dos quais R\$.137.335,54 pagos com recursos próprios, R\$.1.858,98 recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$. 164.705,48 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições; o valor da compra e venda do terreno é de R\$.46.815,73. Consta no aludido contrato, que o negócio imobiliário foi intermediado pela corretora de imóveis Lothus Brokers Inteligência Imobiliária Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº.24.186.576/0001-53, e Creci nº.J5937-PR. CND nº.6011.163C.17CD.75B4, negativa, datada de 24/09/2021, 06:52:28hs. CNIB nº.93c1. c4ed.6c45.2055.c3ec.c97a.3dc8.0980.a330.0ca8, e be3b.686c.6e53.d864.5f1f.22d9.6cc3.888d.c9ee.7ad0. ITBI nº.59464/2021, Exat.Capital, s/R\$.303.900,00. Funrejus nº.14000000007533877-2, s/R\$.607,80. Fundep: R\$. 23,39. Iss: R\$.18,71. Custas: 2.156,00 VRC = R\$.467,85. Curitiba, aos 09 de dezembro de 2021. Selo digital nº. F396V.9CqP3.hoJ35-so8Oa.WXO4j. ldf. Registradora.- *apillem*

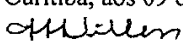
R-2/30.881 Protocolo nº.88.630 de 23/11/2021: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia, e outras obrigações - Recursos SBPE, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da devedora fiduciante, nº.1.7877.0138195-2, com caráter de escritura pública, firmado aos 10 de novembro de 2021, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia sob nº.45.922-P-460, a proprietária JULIANA RODRIGUES SANTIAGO, acima qualificada, ALIANA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, com sede no SBS, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir a dívida no valor de R\$.164.705,48 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), amortizados pelo sistema SAC, em 420 meses, acrescidos dos juros à taxa nominal de 7,7208% a.a. e efetiva de 8,0000% a.a., vencendo-se

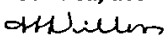
SEGUIR NO VERSO

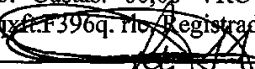
30.881

MATRÍCULA N.º

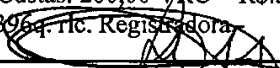
CONTINUAÇÃO

o primeiro encargo mensal aos 12/12/2021, no valor de R\$.1.521,93, com as demais condições constantes do referido contrato; o prazo para construção é 10/10/2024; o valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº.9.514/97 é de R\$.393.470,00. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-11). Fundep: R\$.11,69. Iss: R\$.9,35. Custas: 1.078,00 VRC = R\$.233,93. Curitiba, aos 09 de dezembro de 2021. Selo digital nº.F396V.9CqP3.hoT35-soYfo.WXO4k. ldf. Registradora.- 

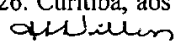
AV-3/30.881 Procedo a presente averbação de Ofício e, de conformidade com a documentação que está arquivada nesta Serventia, fica retificada a descrição do imóvel objeto desta matrícula, para constar que possui o cep **80.220-000**, e não como constou. Curitiba, aos 18 de janeiro de 2023. Selo digital nº.F396J.FDqPF.b9HUF-rxXXM.A9opG. vl. Registradora.- 

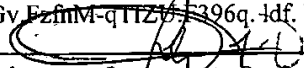
AV-4/30.881 Protocolo nº.98.004 de 10/04/2024: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia, o **Apartamento nº.315 (trezentos e quinze)**, com vaga de garagem, com a área total construída de 66,52m², integrante do "Take Urban Habitat", objeto desta matrícula, foi **construído**. CVCO nº.400566, datado de 05/04/2024. CND nº.43AD.B436.5ED8.146D, datada de 08/04/2024. Funrejus: nº.14000000010341630-2, s/R\$.7.249,87. Fundep: R\$.0,83. Iss: R\$.0,66. Custas: 60,00 VRC = R\$.16,62. Curitiba, aos 02 de maio de 2024. Selo digital nº.SFRI1.rEAn7.FvcDo-wyF.F396q. rlc. Registradora.- 

Marcelo Villen
Substituto

R-5/30.881 Protocolo nº.98.004 de 10/04/2024: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia, fica **Instituído em Condomínio**, o "Take Urban Habitat", do qual o **Apartamento nº.315**, com vaga de garagem, faz parte integrante, com a descrição das áreas constantes desta matrícula. Funrejus 25%, s/R\$.13,85. Fundep: R\$.2,77. Iss: R\$.2,21. Custas: 200,00 VRC = R\$.55,40. Curitiba, aos 02 de maio de 2024. Selo digital nº.SFRI2.T5vqv.jafTy-OeJZL.F396q. rlc. Registradora.- 

Marcelo Villen
Substituto

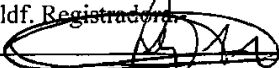
AV-6/30.881 Protocolo nº.101.296 de 18/12/2024: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta serventia, fica retificada a **fração ideal de solo** do apartamento nº.315, e vaga de garagem descoberta nº.68, objetos desta matrícula, para **"0,01132"** no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, e não como constou. Funrejus 25%, s/R\$.21,82. Fundep: R\$.4,36. Iss: R\$.3,49. Custas: 315,00 VRC = R\$.87,26. Curitiba, aos 17 de janeiro de 2025. Selo digital nº.SFRI2.b58Wv.3zfeZ-XRkZk.F396q. rlc. Registradora.- 

AV-7/30.881 Protocolo nº.102.749 de 22/04/2025: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia, o apartamento nº.315, integrante do Take Urban Habitat, objeto desta matrícula, possui a inscrição imobiliária nº.08.0.0002.0092.00-9 0040, e a indicação fiscal nº.22-016-018.040-9, do Cadastro Municipal. Funrejus: 25%, s/R\$.21,82. Fundep: R\$.4,36. Iss: R\$.3,49. Custas: 315,00 VRC = R\$.87,26. Curitiba, aos 08 de maio de 2025. Selo digital nº.SFRI2.d5xGv.FzfnM-qTIZU.F396q. ldf. Registradora.- 

Marcelo Villen
Substituto

AV-8/30.881 Protocolo nº.102.749 de 22/04/2025: De conformidade com o Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº.0202448639, com caráter de escritura pública, firmado aos 16 de agosto de 2.024, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em vista do recebimento do valor objeto do R-2/30.881, do anverso, autorizou a presente baixa, ficando em decorrência a alienação fiduciária **cancelada**, e o imóvel livre e desembaraçado do ônus. Funrejus: 25%, s/R\$.43,63. Fundep: R\$.8,73. Iss: R\$.6,98. Custas: 630,00 VRC = R\$.174,51. Curitiba, aos 08 de maio de 2025. Selo digital nº.SFRI2.d5mGv.FzfnM-ATaZU.F396q. ldf. Registradora.- 

Marcelo Villen
Substituto

R-9/30.881 Protocolo nº.102.749 de 22/04/2025: De conformidade com o Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº.0202448639, com caráter de escritura pública, firmado aos 16 de agosto de 2.024, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, a proprietária JULIANA RODRIGUES SANTIAGO, no anverso qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à adquirente **NARUNA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 18/07/1991, filha de Nei Antonio da Silva, e Juliana Barbosa da Silva, não convivente em união estável, gerente administrativa, port. ident.º.8.241.311-1-PR, CNH nº.04868439427-Detran-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.073.008.629-18, residente e domiciliada na Rua Guatemala nº.200/186, Atami, cidade de Pontal do Paraná, neste Estado, pelo valor de R\$.599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais), dos quais R\$.299.000,00 pagos com recursos próprios, e o restante mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. CNIB nº.y2iuyaa41g, e 0788sursfe. ITBI nº.10-008641/2025, Exat.Capital, s/R\$.599.000,00. Funrejus nº.14000000011435295-5, s/R\$.1.198,00. Fundep: R\$.29,86. Iss: R\$.23,89. Custas: 2.156,00 VRC = R\$.597,21. Curitiba, aos 08 de maio de 2025. Selo digital nº.SFRI2.d5PGv.FzfnM-qTMZU.F396q. ldf. Registradora.- 

Marcelo Villen
Substituto
SEGUE

MATRICULA Nº. 30.881

RÚBRICA

Irani Salgado de Souza Villen

FICHA

2

CONTINUAÇÃO

R-10/30.881 Protocolo nº.102.749 de 22/04/2025: De conformidade com o Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº. 0202448639, com caráter de escritura pública, firmado aos 16 de agosto de 2024, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, a proprietária NARUNA BARBOSA DA SILVA, já qualificada, **ALIENA** em **caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº.00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº.1219, Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para garantir a dívida, no valor de R\$.315.571,02 (trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), amortizados pelo sistema SAC, em 360 meses, acrescidos dos juros à taxa nominal de 0,75% a.m., 9,00% a.a., e taxa efetiva de 0,75% a.m., 9,38% a.a., atualizada pelo IPCA, vencendo-se a primeira prestação aos 25/09/2024, no valor de R\$.3.398,86, vencendo-se a última parcela 359 meses após o vencimento da primeira parcela, com as demais condições constantes do referido contrato; o valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº.9.514/97 e Lei nº.14.711/2023, é de R\$.503.551,23. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-11). Fundep: R\$.14,93. Iss: R\$.11,94. Custas: 1.078,00 VRC = R\$.298,61. Curitiba, aos 08 de maio de 2025. Selo digital nº.SFRI2.d5oGv.FzfM-OT5ZU.F396q. ldf. Registradora -

Marcelo Villen

Substituto

AV-11/30.881 Protocolo nº.109.318 de 04/09/2026: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, acima qualificado, passando o credor a ser o proprietário pleno, tendo em vista que, a seu requerimento, foi intimado a fiduciante para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. CNIB nº.gx54wiay86, e tzco5xj7jy. ITBI nº.42246/2026, Exat.Capital, s/R\$.503.551,23. Funrejus nº. 14000000013336981-7, s/R\$.1.007,10. Fundep: R\$.29,86. Iss: R\$.23,89. Custas: 2.156,00 VRC = R\$. 597,21. Curitiba, aos 25 de setembro de 2026. Selo digital nº.SFRI2.w56wv.FFX9w-6VGWP.F396p. rlc. Registradora -

Marcelo Villen

Substituto

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRII.FJWpP.35jJP
4jfea.F396p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



7º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº.30.881.- Dou fé.
Curitiba, 25 de setembro de 2026. PM.
Irani Salgado de Souza Villen - Registradora

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUE

